

Maringá, 11 de fevereiro de 2020

Ao

Município de Coronel Freitas

Estado de Santa Catarina

A/c: Sr. Pregoeiro

Referente: **EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2020 – FORMA: PRESENCIAL**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Senhor:

A **PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda** (representante dos produtos NUTERAL para os estados do Paraná e Santa Catarina), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Bairro Jardim Espanha, Maringá – PR, CEP 87.060-702, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar pedido de esclarecimento no descritivo dos seguintes itens:

1- PARA OS ITEM 03

O edital solicita: “LATA 800 GRAMAS”.

- a) **Sr. Pregoeiro**, o edital ao inserir a exigência do tipo: “**LATA DE 800g.**” Ele acaba por restringir o certame, pois diversas marcas no mercado trabalham com latas de 400g deste produto, incluindo a marca que representamos (Nutral). Como cada fabricante tem uma maneira de acondicionar seu produto, o ideal seria o edital indicar o item a ser adquirido **por GRAMAS** e desta forma não haveria privilégio a nenhum fabricante, ao contrário, estaria o edital sendo mais competitivo e certamente o órgão licitante poderia obter um preço mais vantajoso. A definição do tamanho da embalagem acaba tendo a única função de restringir o certame, pois, todos aqueles que atendem tecnicamente o produto dentro do especificado no edital, mas possuem o acondicionamento diferente de 800g não poderão participar do pregão para o item em questão. Se estes itens forem solicitados em gramas, todos os fabricantes que atendessem tecnicamente o edital poderiam cotar seus produtos, independentemente do tamanho da embalagem e o órgão licitante teria suas necessidades técnicas atendidas com maior chance de um preço final mais vantajoso.

Desta forma, para possibilitar uma real concorrência nestes itens, solicitamos o seguinte esclarecimento:



1.a) Será aceito aos participantes ofertarem DUAS latas de 400g ou UMA lata de 800g;

Solicita ainda que as respostas ao presente Pedido de Esclarecimento sejam enviadas por FAX ao telefone (44) 3123-4000 ou ao e-mail licitacao@provida.eng.br

Maringá, 11 de fevereiro de 2020

Edson Luiz Mantovani
Nutricionista CRN 12781
CPF: 121.162.848-56